

**ATA Nº 01/2016 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE
FORTALEZA COMHAP**



1 Aos cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis realizou-se a primeira
2 reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação Popular de Fortaleza, às nove
3 horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional
4 - HABITAFOR, situada na Av. Aguanambi, 1770, Bairro de Fátima. Teve como pauta de
5 discussão: apresentação, votação, e aprovação do regimento interno do COMHAP.
6 Participaram da reunião as seguintes representações: Sr. Josivan Rocha Josino (Caixa
7 Econômica Federal - CEF), Sr. Mário Fracalossi Junior (Instituto de Planejamento de Fortaleza
8 – IPLANFOR), Sr Daniel Andrade Girão - Suplente da Secretaria Estadual das Cidades, Sr.
9 Antônio Gilvan Silva Paiva – Titular da Secretaria Municipal do Desenvolvimento
10 Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), Sra. Francisca Jeane Alves Jales - Suplente da
11 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE), Sr. Douglas Bettiol Corrêa –
12 Titular da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), Sr
13 Orleans Dutra Cunha - Suplente (Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente –
14 SEUMA), Sr Daniel Rodrigues e Sra Maria Madalena Silva – Titular e Suplente da Central
15 Única dos Trabalhadores (CUT), Sr. Carlos Augusto Lopes Freire – Titular Conselho de
16 Arquitetura e Urbanismo – CAU/CE, Sr. Rogério Araújo - Suplente da Fundação Marcos Bruin
17 / Centro de Defesa da Vida Herbert Souza, Srs. Renato Pequeno - Universidade Federal do
18 Ceará-UFC/Laboratório de Habitação (LEHAB), Sr. Glaydson Santana – Suplente Movimento
19 de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas de Fortaleza, e Sr. Francivaldo Paixão – Titular do
20 Movimento Nacional da População de Rua. Segundo Ofício enviando dia quinze de setembro
21 de dois mil e dezesseis, o Movimento dos Conselhos Populares – MCP solicitou alteração de
22 suplência, onde o sr Francisco de Assis compareceu a reunião. O sr Andre Almeida – Suplente
23 UNIFOR, justificou sua ausência. As seguintes instituições não compareceram e não
24 justificaram: Câmara Municipal de Fortaleza, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa
25 Civil, Secretaria Municipal da Infraestrutura, Secretaria Municipal do Planejamento,
26 Orçamento e Gestão, Sindicato da Indústria e Construção Civil, Federação de Entidades de
27 Bairros e Favelas de Fortaleza, Unidade Classista. A reunião começou em segunda chamada
28 pelo presidente do conselho, o Sr. Secretário da HABITAFOR Antônio Gilvan Paiva que
29 iniciou dando boas vindas aos presentes, e propôs realizar a leitura do Regimento, para quem
30 em uma próxima reunião pudesse ocorrer a votação do mesmo, uma vez que, é exigido um
31 quórum mínimo de quinze representação para votação, e nesta reunião só estiveram presentes
32 onze. No artigo terceiro sr Mario Fracalossi (IPLANFOR) afirmou que o conselho não tem
33 poder fiscalizatório, e que não se sente confortável em assumir essa função, podendo, o
34 Conselho, participar das ações de fiscalização, e não, ser o fiscalizador. Dr Alan afirmou que
35 os artigos terceiro e quarto são transcrições da Lei, e que esta ainda será revista. No inciso
36 quinto do mesmo artigo, o sr Douglas Bettiol (SETRA) afirmou que a redação deve ser refeita,
37 esclarecendo que seja a deliberação em questão refere-se ao Fundo Municipal de Habitação. O
38 sr Daniel Rodrigues (CUT) concordou com o proposto pelo Sr Douglas. No inciso sétimo,
39 também foi sugerido substituir o termo “fiscalizar” por “participar da fiscalização”. Já no
40 inciso dez, o sr Douglas Bettiol (SETRA) questionou a necessidade de destacar que se trata da
41 política habitacional de interesse social, porém, o sr Carlos Augusto (CREA) falou sobre
42 acreditar que não há necessidade, pois fica subentendido, e o sr Daniel Rodrigues (CUT) disse
43 que interesse social é um termo amplo, que pode se encaixar em diversos momentos e parcelas
44 sociais. Os srs Gilvan Paiva (HABITAFOR), Mario Fracalossi (IPLANFOR), Daniel
45 Rodrigues (CUT) e Carlos Augusto (CREA), debateram a respeito do inciso quinze, afirmando

ATA Nº 01/2016 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE
FORTALEZA COMHAP

46 que já existe uma lei referente ao assunto, mas que cabe ao conselho fiscalizar o
47 cadastramento dos beneficiários e das unidades habitacionais. Segundo eles, seria necessária
48 uma resolução em conjunto com outros órgãos envolvidos com o Programa Minha Casa,
49 Minha vida. O Sr Josivan Josino (CEF) afirmou que um trabalho social bem feito, minimizaria
50 os problemas encontrados no programa. Seguindo para o artigo quarto, mais uma vez foi
51 sugerido substituir o termo "fiscalizará" por "participará da fiscalização", bem como, no inciso
52 terceiro, fazer o mesmo com "aprovar" por "apreciar". Os srs Gilvan Paiva (HABITAFOR),
53 Mario Fracalossi (IPLANFOR), Carlos Augusto (CREA), Josivan Josino (CEF), e a sra Maria
54 Madalena (CUT) debateram a respeito do artigo sétimo, no que tange ao voto de desempate do
55 presidente. Foi discutida a ideia de recorrer à outra reunião, em caso de empate, com novo
56 debate e votação, para somente depois, se o mesmo permanecer, utilizar o desempate do
57 presidente, garantindo o voto inicial da HABITAFOR. No artigo oitavo, foi sugerido que os
58 incisos quinto e sexto fossem suprimidos. Já o artigo nono foi debatido entre os srs Gilvan
59 Paiva (HABITAFOR), Douglas Bettiol (SETRA) e Carlos Augusto (CREA) e os mesmos
60 chegaram à conclusão que ele pode ser retirado, uma vez que já é especificado no artigo sexto,
61 que fala sobre as competências do plenário. Posteriormente, o artigo onze foi debatido pelos srs
62 Gilvan Paiva (HABITAFOR), Mario Fracalossi (IPLANFOR), Daniel Rodrigues (CUT),
63 Douglas Bettiol (SETRA) e Carlos Augusto (CREA) solicitaram que a redação do mesmo
64 fosse refeita, substituindo o termo "membros" por "instituições titulares e suplentes". Foi
65 acordado em plenária que a leitura do Regimento seria retomado a partir do artigo quinze, e
66 que a próxima reunião extraordinária seria no dia dezanove de outubro, às nove horas da
67 manhã, seguindo a mesma pauta. Terminadas as deliberações e nada mais havendo a tratar, o
68 Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu Andressa Costa lavrei
69 esta ata. Fortaleza, cinco de Outubro de dois mil e dezesseis.

Assinaturas:

Caixa Econômica Federal

Câmara Municipal de Fortaleza

Elisângela Bedeiros Correia

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

[Assinatura]
Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR

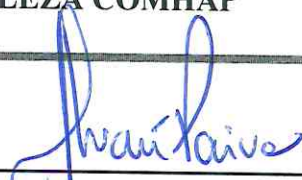
Secretaria Estadual das Cidades


ATA Nº 01/2016 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE
FORTALEZA COMHAP



Prefeitura de
Fortaleza

Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Habitacional
de Fortaleza



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de
Fortaleza - HABITAFOR


Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Combate à
Fome - SETRA

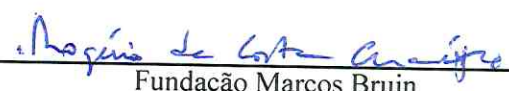
Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF

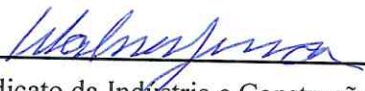
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

* 
Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente
SEUMA


Central Única dos Trabalhadores – CUT


Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/CE


Fundação Marcos Bruin


Sindicato da Indústria e Construção Civil – SINDUSCON-CE

Universidade Federal do Ceará-UFC/Laboratório de Habitação
LEHAB

ATA Nº 01/2016 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE
FORTALEZA COMHAP



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Habitacional
de Fortaleza

Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza-FBFF

Movimento dos Conselhos Populares – MCP

Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas de Fortaleza

Movimento dos Trabalhadores(as) Urbanos – MOTU

Franciêlda Rêgo Feitor

Movimento Nacional da População de Rua

Unidade Classista